



TERMO ADITIVO Nº 02/2016
 CONTRATO Nº 4/2015
 PROCESSO ORIGINAL Nº 23384.000040/2015-84

TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO PRIMORDIAL Nº 4/2015, PARA PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS - AM, CELEBRADO ENTRE O IFAM-CAMPUS PARINTINS E A EMPRESA EMBRAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o Senhor Diretor Geral do Campus Parintins do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, e a Empresa EMBRAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, tendo em vista o Ofício nº 08/2016 da empresa CONTRATADA, datado no dia 03/02/2016; a NOTA TÉCNICA Nº 027 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2016, datado no dia 18/02/2016; O Memorando Eletrônico nº 58/2016-DINFR-REITORIA, datado de 24/02/2016; o Despacho Eletrônico (Processo nº 23443.003265/2016-21) PRODIN, datado no dia 24/02/2016; O Despacho DG/IFAM CPIN, de 02/03/2016; o Mem. nº 25/2016 - DAP/DG/IFAM-CPIN, datado no dia 14/03/2016; o Despacho eletrônico do Gabinete da Reitoria, datado no dia 18/03/2016; o Parecer Nº 190-PF/IFAM de 17/03/2016; e o Despacho do Diretor Geral do Campus Parintins de 22/03/2016, resolvem **prorrogar** a vigência do contrato nº 4/2015, de acordo com o art. 57, parágrafo 1º e art. 73, alínea “a” e parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.833/94, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato, por mais **210 (duzentos e dez) dias**, sendo estes divididos: em 120 (cento e vinte) dias para execução de serviços, 15 (quinze) dias para recebimento provisório e finalmente 75 (setenta e cinco) dias para o recebimento definitivo a contar de 03/06/2016 a 29/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA fica obrigada a apresentar novo cronograma físico-financeiro abrangendo a nova realidade da obra (considerando a prorrogação do prazo preconizada neste), assim como a prorrogação da garantia contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Parintins (AM), 06 de abril de 2016.



Protocolo

Recebido em: 29 ABR. 2016

Horário: 16 h 15 min.

Assinatura:

CONTRATANTE

CONTRATADO

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS - PARINTINS/AM Estrada Odvaldo Novo, S/Nº - Comunidade Aninga - Parananema - CEP: 69.152-470 - Parintins-AM Fone/Fax: (92) 3533-5237 E-mail: dap_cpim@ifam.edu.br Home page: www.ifam.edu.br
Protocolo nº 539 Em: 29/04/2016